

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 19ª sessão Virtual, em 08/06/2021.

Presidente: Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM.

Representante do MPF: JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, Desembargador Federal WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS, foi aberta a sessão.

Presente o MM. Juiz Federal Convocado ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA para compor o quórum nos impedimentos.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000973-41.2004.4.02.5102/RJ (PAUTA: 42)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MARLY MARINHO DA COSTA

ADVOGADO: ANA CECILIA MONTEIRO CHAVES DE AZEVEDO (OAB RJ076206)

APELADO: EDA MARIA DO REGO BARROS

ADVOGADO: ANA CECILIA MONTEIRO CHAVES DE AZEVEDO (OAB RJ076206)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA AFASTAR A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM EXAME DO MÉRITO, POR ILEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO FEDERAL; NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL; E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TÃO SOMENTE PARA COMPLEMENTAR A SENTENÇA ESTABELECIDO A METODOLOGIA DE CÁLCULO A SER ADOTADA PARA A APURAÇÃO DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003782-56.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 69)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: BRADESCO SA CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO: LEO KRAKOWIAK (OAB SP026750)

AGRAVADO: BOAVISTA S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS

ADVOGADO: LEO KRAKOWIAK (OAB SP026750)

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: LEO KRAKOWIAK (OAB SP026750)

AGRAVADO: BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO: LEO KRAKOWIAK (OAB SP026750)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE AUSENTES QUAISQUER VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010660-79.2003.4.02.5101/RJ (PAUTA: 113)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: POSTO 13 DE JULHO DE TERESOPOLIS LTDA
ADVOGADO: VANY ROSSELINA GIORDANO (OAB RJ055299)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO POSTO 13 DE JULHO DE TERESÓPOLIS LTDA, COM EFEITOS INFRINGENTES, E, EM CONSEQÜÊNCIA, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR A RESTITUIÇÃO DA DIFERENÇA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS E PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS PAGAS A MAIS, NO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, SE A BASE DE CÁLCULO EFETIVA DAS OPERAÇÕES FOR INFERIOR À PRESUMIDA, BEM COMO PARA CONDENAR A UNIÃO/FAZENDA NACIONAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A SEREM CALCULADOS NA FORMA DO ART. 85, §5º, DO CPC/15, SEGUINDO-SE OS PERCENTUAIS MÍNIMOS DESCRITOS NOS INCISOS DO SEU §3º, APLICADOS SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, QUE CORRESPONDE AO PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO PELA PARTE RECORRENTE, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM NO SENTIDO DE EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E CONDENAR A RÉ A RESTITUIR A DIFERENÇA DAS CONTRIBUIÇÕES PIS E COFINS RECOLHIDAS A MAIS, NO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, SE A BASE DE CÁLCULO EFETIVA DAS OPERAÇÕES FOR INFERIOR A PRESUMIDA, ATUALIZADAS PELA TAXA SELIC, DEVENDO SER OBSERVADO O PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, INVERTENDO-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, E O VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO ADRIANO SALDANHA ACOMPANHANDO O RELATOR, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5073514-62.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 98)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. (EMBARGANTE)
ADVOGADO: EDUARDO MANEIRA (OAB RJ112792A)
ADVOGADO: DONOVAN MAZZA LESSA (OAB RJ121282)
ADVOGADO: DANIEL BATISTA PEREIRA SERRA LIMA (OAB RJ159708)
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE GARZON RIBAS (OAB MG157637)
ADVOGADO: GUILHERME DE LARA PICININI (OAB RJ225653)
ADVOGADO: DANIEL LANNES POUBEL (OAB RJ172745)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DONOVAN MAZZA LESSA POR RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010714-29.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 49)

APELANTE: DELIO CHAGAS ESTEVES (AUTOR)
ADVOGADO: LUCAS CUNHA MENDONÇA (OAB ES018183)
ADVOGADO: MARCELO OTÁVIO DE A. BENEVIDES MENDONÇA (OAB ES016947)
ADVOGADO: FRANCISCO DE AGUIAR MACHADO (OAB ES019116)
ADVOGADO: VINICIUS VILLAR ALVES (OAB ES017161)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: TEULLER PIMENTA MORAES POR DELIO CHAGAS ESTEVES

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048866-52.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 102)

APELANTE: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG (AUTOR)

ADVOGADO: ANTONIO VICTOR ASSED ESTEFAN GOMES (OAB RJ133780)

ADVOGADO: EDUARDO RODRIGUES DE BRITTO ALVES (OAB RJ206562)

ADVOGADO: BRUNO RODRIGUES TEIXEIRA DE LIMA (OAB DF031591)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: CAMILA THIEBAUT BAYER POR TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5047163-18.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 51)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: NELSON JOSE DA SILVA FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO (OAB RJ204753)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUIZ CARLOS RIBEIRO POR NELSON JOSE DA SILVA FILHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000775-12.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 36)

APELANTE: C-INNOVATION DO BRASIL SERVICOS DE ROBOTICA SUBMARINA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB PR041766)

ADVOGADO: ROMULO CRISTIANO COUTINHO DA SILVA (OAB SP318817)

ADVOGADO: FELLIPE CIANCA FORTES (OAB PR040725)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - MACAÉ (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LUCAS MUNIZ TORMENA POR C-INNOVATION DO BRASIL SERVICOS DE ROBOTICA SUBMARINA LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000959-02.2019.4.02.5116/RJ (PAUTA: 97)

APELANTE: PAN MARINE DO BRASIL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: PEDRO CALMON MONIZ DE BITTENCOURT NETO (OAB RJ140764)

ADVOGADO: CELIO DA SILVA DIAS (OAB RJ230965)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O JUIZ FEDERAL CONVOCADO ADRIANO SALDANHA QUE DAVA-LHE PROVIMENTO, E, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A DIVERGÊNCIA DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE QUANTO AOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA ENTENDIA PELA APLICABILIDADE DO ART. 85, § 8º, DO CPC. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: CELIO DA SILVA DIAS POR PAN MARINE DO BRASIL LTDA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045226-82.2016.4.02.5106/RJ (PAUTA: 95)

APELANTE: GE CELMA LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: MARIANA LONGO SOLON DE PONTES (OAB RJ157852)

ADVOGADO: BRENO LADEIRA KINGMA ORLANDO (OAB RJ120882)

ADVOGADO: CECILIA DIAS CORTES (OAB RJ185963)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARIANA LONGO SOLON DE PONTES POR GE CELMA LTDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000429-52.2020.4.02.5119/RJ (PAUTA: 54)

APELANTE: MUNICIPIO DE RIO DAS FLORES (AUTOR)

PROCURADOR: JORGE LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A

DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5026150-69.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 74)

PARTE AUTORA: VIPREDE TELECOMUNICACOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FABIANO CARVALHO DE BRITO (OAB ES011444)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0509781-83.2001.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ELETRO BAVARIA S A (MASSA FALIDA/INSOLVENTE) (EXECUTADO)

ADVOGADO: EVANDRO PEREIRA GUIMARAES FERREIRA GOMES (OAB RJ137473)

INTERESSADO: E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004952-38.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: WILFRID SCHROEDER

ADVOGADO: FIDELIS SIGMARINGA EVANGELISTA BRAGANCA (OAB RJ048358)

ADVOGADO: LUCIMAR DO ROSARIO SOARES (OAB RJ090559)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. FIXO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA (10% + 1%), EM FAVOR DO APELADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009757-85.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: RODOSNACK EMBAIXADOR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GRAZIELA DE SOUZA JUNQUEIRA (OAB SP177073)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VOLTA REDONDA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5106586-40.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: TAC FRANQUIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RICARDO FERNANDES M. DA SILVEIRA (OAB RJ087849)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA A ADEQUAÇÃO DO JULGADO AOS LIMITES DO PEDIDO E DA CAUSA DE PEDIR, CONSOANTE OS ARTIGOS 141 E 492, AMBOS DO CPC, E, NOS TERMOS DO ART. 1.013, § 3º, II, DO CPC, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011122-95.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 4)

APELANTE: SINDICATO DO COM.DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DO E.E.SANT (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO GONORING GONÇALVES SIMON (OAB ES018844)

ADVOGADO: LUCIANA MARQUES DE ABREU JÚDICE DESSAUNE (OAB ES005868)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0216279-15.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

PROCURADOR: LUCIANA PEREIRA DIOGO

PROCURADOR: RICARDO ZACHARSKI JUNIOR

PROCURADOR: MARIA FERNANDA NASCIMENTO SILVA CASTELLANI

PROCURADOR: RODRIGO LUIZ PESSOA DE OLIVEIRA

PROCURADOR: HAMILTON PIRES DE CASTRO JUNIOR

APELADO: VENCETEX BEBIDAS LTDA

ADVOGADO: OKSANDRO OSDIVAL GONÇALVES (OAB PR024590)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. FIXO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA (10% + 1%), EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5037837-34.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: KOGUT PARTICIPACOES LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: EMMANUEL BIAR DE SOUZA (OAB RJ130522)
ADVOGADO: GUSTAVO ALMEIDA BARREIRA (OAB RJ230428)
ADVOGADO: IARA JULIA CAETANO DE AGUIAR (OAB RJ216485)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5043702-38.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DRIFT COMERCIO DE ALIMENTOS S/A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE DE MORAIS BOMFIM JUNIOR (OAB MG104124)
ADVOGADO: PATRICIA CAMPOS LIMA (OAB MG102096)
ADVOGADO: LEANDRO AUGUSTO CERQUEIRA VIEIRA (OAB MG101417)
ADVOGADO: RAFAEL DE MORAES BITTENCOURT (OAB MG192752)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012061-09.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 8)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARCELO MIRANDA BITTENCOURT
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)
AGRAVANTE: RONALDO GOMES GUERRA BARCELLOS
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0136726-93.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 9)

APELANTE: AGUA MINERAL LITORANEA LTDA
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELANTE: SERRA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA POR SERRA INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA E ÁGUA MINERAL LITORÂNEA LTDA. EPP, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0136717-34.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 10)

APELANTE: TRADE CEREAIS LTDA
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE RIBEIRO (OAB ES019486)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001443-03.2021.4.02.5001/ES (PAUTA: 11)

APELANTE: VANDI MOVEIS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB ES015111)

APELANTE: VANDI MOVEIS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB ES015111)

APELANTE: VANDI MOVEIS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB ES015111)

APELANTE: VANDI MOVEIS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB ES015111)

APELANTE: VANDI MOVEIS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB ES015111)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DAS IMPETRANTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5088089-41.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

APELANTE: HOMEBABY HOMECARE DA CRIANCA ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR LIMITADA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSE HENRIQUE DONISETE GARCIA DE CAMPOS (OAB SP155640)

ADVOGADO: ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCCHIARI (OAB SP429215)

ADVOGADO: PAULO RENATO DE FARIA MONTEIRO (OAB SP130163)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE PLEZ (OAB SP377626)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002366-54.2020.4.02.5004/ES (PAUTA: 13)

APELANTE: CONQUISTA GESTAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: THIAGO DE SOUZA PIMENTA (OAB ES011045)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À APELAÇÃO DA IMPETRANTE E DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA ESCLARECER QUE A COMPENSAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NA FORMA DO ARTIGO 74 DA LEI Nº 9.430/97, COM A REDAÇÃO EM VIGOR À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, OBSERVANDO-SE O ART. 26-A DA LEI Nº 11.457/07, INCLUÍDO PELA LEI Nº 13.670/18, LIMITADOS OS EFEITOS RETROATIVOS A 15/3/2017, E NÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, BEM COMO PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO O DIREITO À RESTITUIÇÃO DOS VALORES PRETÉRITOS, EXPLICITANDO QUE A IMPETRANTE FAZ JUS À COMPENSAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5029757-90.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 14)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PREMOBRAS PREMOLDADOS BRASILEIROS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

APELADO: PREMOBRAS PREMOLDADOS BRASILEIROS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS (ARTIGO 25 DA LEI 12.016/09), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5085724-14.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: ORTEB ORGANIZACAO TECNICA DE BOMBAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (OAB RJ183218)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002781-77.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 16)

AGRAVANTE: 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: RONIDEI GUIMARAES BOTELHO (OAB RJ083066)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

AGRAVADO: MAICON ROBERTO AMARAL DA SILVA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0011127-78.2016.4.02.0000/RJ (PAUTA: 17)

AGRAVANTE: LEANDRO MOTTA

ADVOGADO: EDUARDO CORREA DIAS DE ALMEIDA (OAB RJ083025)

ADVOGADO: LEONARDO LOUREIRO DA SILVA (OAB RJ150228)

AGRAVADO: DIRETRIZ CORRETORA DE CAMBIO LTDA

ADVOGADO: EDUARDO CORREA DIAS DE ALMEIDA (OAB RJ083025)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: JOSE LUIZ AZOR GOMES

ADVOGADO: VALERIA COSTA FERREIRA (OAB RJ059758)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA CONDENAR A EXEQUENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO AGRAVANTE, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE 1/3 (UM TERÇO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010836-44.2017.4.02.0000/ES (PAUTA: 18)

AGRAVANTE: WINICIUS MASOTTI

ADVOGADO: WINICIUS MASOTTI (OAB ES012721)

AGRAVADO: ERICO COLODETI

ADVOGADO: WINICIUS MASOTTI (OAB ES012721)

AGRAVADO: ESPIRITO SANTO BORRACHAS LTDA

ADVOGADO: WINICIUS MASOTTI (OAB ES012721)

AGRAVADO: ELIAS MARTINS COLODETTI

ADVOGADO: WINICIUS MASOTTI (OAB ES012721)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: ERASMO COLODETE

ADVOGADO: WINICIUS MASOTTI (OAB ES012721)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA CONDENAR A EXEQUENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO AGRAVANTE, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE 1/4 (UM QUARTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014108-53.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 21)**AGRAVANTE:** JOSE AMERICO PEREZ HUERTAS**ADVOGADO:** FABIO PLANTULLI (OAB SP130798)**ADVOGADO:** DOUGLAS SCHMIDEL PIMENTEL ARAUJO (OAB ES030067)**AGRAVANTE:** FABIO PLANTULLI**ADVOGADO:** FABIO PLANTULLI (OAB SP130798)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, A FIM DE QUE O JUIZ A QUO ANALISE A POSSIBILIDADE DE CONDENAÇÃO DA EXEQUENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO SEGUNDO AGRAVANTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006664-03.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 23)**AGRAVANTE:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**PROCURADOR:** RONALDO ESPINOLA CATALDI**AGRAVADO:** GABRIEL VEIGA DOPICO**ADVOGADO:** AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)**AGRAVADO:** METALURGICA ONCE LTDA**ADVOGADO:** AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)**AGRAVADO:** MERCEDES ELENA GUTIERREZ AVILA**ADVOGADO:** AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A INCLUSÃO DO NOME DOS EXECUTADOS NO SERASA, ATRAVÉS DO SISTEMA SERASAJUD, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018061-93.2017.4.02.5116/RJ (PAUTA: 24)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIDADE CATERING LTDA**ADVOGADO:** CRISTIANO VIEIRA DE AGUIAR (OAB RJ122983)**ADVOGADO:** FILIPE GOMES VIEIRA (OAB RJ201630)**ADVOGADO:** WENDEL DAMASIO DE MORAIS (OAB RJ210944)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** ELIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA IMPETRANTE, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA INCLUIR NA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0112920-83.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 25)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** RONALDO CAMPOS E SILVA

APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5016924-11.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 26)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MANOS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0544950-63.2003.4.02.5101/RJ (PAUTA: 27)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SECRO SOC EDUCACIONAL CARVALHO ROCHA DE OLIVEIRA LTDA
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS AIRES DE ALMEIDA BRAZ (OAB RJ039001)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0533840-72.2000.4.02.5101/RJ (PAUTA: 28)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: P A ALINHAMENTOS E SILENCIOSOS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA AFASTAR A PRESCRIÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0033721-21.2016.4.02.5001/ES (PAUTA: 29)

APELANTE: SOLUCAO EQUIPAMENTOS EIRELI
ADVOGADO: PRISCILA ROSA DE ARAUJO (OAB ES025180)
ADVOGADO: BRUNA CAROLINE BASTOS NICOLAU (OAB ES027014)
ADVOGADO: GABRIEL PEIXOTO ROCHA (OAB ES023404)
ADVOGADO: ALESSANDRA MENEGUSSE ANDRADE ALMEIDA (OAB ES011788)
ADVOGADO: JACIMAR BOM-FIM (OAB ES023273)

ADVOGADO: HENRIQUE BISSOLI PRATTI (OAB ES026974)
ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)
ADVOGADO: DANIELA LIMA FERREIRA FRAGA (OAB ES022165)

APELANTE: SOLUCAO EQUIPAMENTOS EIRELI
ADVOGADO: PRISCILA ROSA DE ARAUJO (OAB ES025180)
ADVOGADO: BRUNA CAROLINE BASTOS NICOLAU (OAB ES027014)
ADVOGADO: GABRIEL PEIXOTO ROCHA (OAB ES023404)
ADVOGADO: ALESSANDRA MENEGUSSE ANDRADE ALMEIDA (OAB ES011788)
ADVOGADO: JACIMAR BOM-FIM (OAB ES023273)
ADVOGADO: HENRIQUE BISSOLI PRATTI (OAB ES026974)
ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)
ADVOGADO: DANIELA LIMA FERREIRA FRAGA (OAB ES022165)

APELANTE: SOLUCAO EQUIPAMENTOS LTDA
ADVOGADO: PRISCILA ROSA DE ARAUJO (OAB ES025180)
ADVOGADO: BRUNA CAROLINE BASTOS NICOLAU (OAB ES027014)
ADVOGADO: GABRIEL PEIXOTO ROCHA (OAB ES023404)
ADVOGADO: ALESSANDRA MENEGUSSE ANDRADE ALMEIDA (OAB ES011788)
ADVOGADO: JACIMAR BOM-FIM (OAB ES023273)
ADVOGADO: HENRIQUE BISSOLI PRATTI (OAB ES026974)
ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)
ADVOGADO: DANIELA LIMA FERREIRA FRAGA (OAB ES022165)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, 1) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA: A) JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, QUANTO AO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COTA PATRONAL) E DAS CONTRIBUIÇÕES AO SAT/RAT E DESTINADAS A TERCEIROS SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE AJUDA DE CUSTO, DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS E DE DIÁRIAS DE VIAGEM QUE NÃO EXCEDAM A 50% DO SALÁRIO DO EMPREGADO; B) EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA E A COMPENSAÇÃO ATINENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL E ÀS CONTRIBUIÇÕES AO SAT/RAT E DESTINADAS A TERCEIROS INCIDENTES SOBRE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PAGO EM VALES OU TÍQUETES ATÉ 11/11/2017 (ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI Nº 13.467/17) E SOBRE O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PAGO UM PECÚNIA; 3) EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA E A COMPENSAÇÃO ATINENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL E ÀS CONTRIBUIÇÕES AO SAT/RAT E DESTINADAS A TERCEIROS INCIDENTES SOBRE OS JUROS DE MORA ACRESCIDOS ÀS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS; 3) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DAS IMPETRANTES PARA INCLUIR NA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA E O RECONHECIMENTO DO DIREITO À COMPENSAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL E DAS CONTRIBUIÇÕES AO SAT/RAT E DESTINADAS A TERCEIROS INCIDENTES SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE SALÁRIO-MATERNIDADE E DE DIÁRIAS DE VIAGEM QUE EXCEDAM A 50% DO SALÁRIO DO EMPREGADO PAGOS APÓS 11/11/2017 (APÓS A VIGÊNCIA DA LEI Nº 13.467/17), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5105473-51.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 30)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SAMOC S/A SOC ASSISTENCIAL MEDICA E ODONTO-CIRURGICA (AUTOR)
ADVOGADO: JHESSICA LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO (OAB RJ223544)
ADVOGADO: GUILHERME RIBEIRO ROMANO NETO (OAB RJ127204)
ADVOGADO: ELVIS BRITO PAES (OAB RJ127610)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5059173-31.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

PARTE AUTORA: 3S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE ESTEVES WEISSMANN (OAB RJ150252)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

PARTE RÉ: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147749-27.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 32)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: CAPITAL CONSULTING BRASIL COBRANCA E CONTACT CENTER LTDA

ADVOGADO: CLAUDIO SOLON WERNECK DA SILVA (OAB RJ118833)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA: 1) JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA E O RECONHECIMENTO DO DIREITO À COMPENSAÇÃO REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (COTA PATRONAL) E CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO SAT/RAT E DESTINADAS A TERCEIROS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS NÃO GOZADAS; 2) JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, INVERTENDO-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5038124-94.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

APELANTE: NORSK HYDRO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO GOUVEIA NEVES (OAB RJ165697)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, 1) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE PARA: A) DECLARAR O DIREITO DA IMPETRANTE À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS NOS 5 ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, FICANDO VEDADA A POSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS VALORES PRETÉRITOS, TENDO EM VISTA QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO É SUBSTITUTIVO DE AÇÃO DE COBRANÇA; B) EXPLICITAR QUE A COMPENSAÇÃO RECONHECIDA PODERÁ SER EFETIVADA COM

QUAISQUER TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 74 DA LEI Nº 9.430/96, DESDE QUE O SUJEITO PASSIVO UTILIZE O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL); 2) NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0096858-31.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 35)

APELANTE: ACESSORIOS KIPLING LTDA. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: GUSTAVO REZENDE MITNE (OAB PR052997)
ADVOGADO: DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB PR041766)
ADVOGADO: LUCAS CIAPPINA DE CAMARGO (OAB PR075522)
ADVOGADO: AILTON JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR (OAB PR082294)
ADVOGADO: CAROLINA DORTA CARDOSO (OAB PR082872)
ADVOGADO: EUGENIA CHIRATA NUNES (OAB PR076359)
ADVOGADO: ROMULO CRISTIANO COUTINHO DA SILVA (OAB SP318817)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: KIPLING LEBLON COMERCIO DE BOLSAS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: GUSTAVO REZENDE MITNE (OAB PR052997)
ADVOGADO: DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB PR041766)
ADVOGADO: LUCAS CIAPPINA DE CAMARGO (OAB PR075522)
ADVOGADO: AILTON JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR (OAB PR082294)
ADVOGADO: CAROLINA DORTA CARDOSO (OAB PR082872)
ADVOGADO: EUGENIA CHIRATA NUNES (OAB PR076359)
ADVOGADO: ROMULO CRISTIANO COUTINHO DA SILVA (OAB SP318817)

APELANTE: KIPLING RIO ACESSORIOS DE BOLSAS LTDA. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: GUSTAVO REZENDE MITNE (OAB PR052997)
ADVOGADO: DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB PR041766)
ADVOGADO: LUCAS CIAPPINA DE CAMARGO (OAB PR075522)
ADVOGADO: AILTON JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR (OAB PR082294)
ADVOGADO: CAROLINA DORTA CARDOSO (OAB PR082872)
ADVOGADO: EUGENIA CHIRATA NUNES (OAB PR076359)
ADVOGADO: ROMULO CRISTIANO COUTINHO DA SILVA (OAB SP318817)

APELADO: DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, 1) NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL; 2) DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DAS IMPETRANTES PARA INCLUIR NA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS AO GILLRAT SOBRE AS VERBAS PAGAS A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO INDENIZADO, BEM COMO PARA RECONHECER O DIREITO À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS NOS 5 ANOS ANTERIORES AO AJUIZAMENTO DA DEMANDA, COM OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA MESMA ESPÉCIE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0526573-39.2006.4.02.5101/RJ (PAUTA: 39)

APELANTE: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA
ADVOGADO: SABRINA DE OLIVEIRA BICALHO (OAB RJ126281)
ADVOGADO: ANDRE SIMAO SANTOS (OAB RJ103675)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, APENAS PARA REDUZIR SUA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015051-91.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 40)

APELANTE: INTEROIL REPRESENTACAO LTDA

ADVOGADO: DANIEL ROCHA MAIA RODRIGUES SILVA (OAB RJ129517)

ADVOGADO: CARLA TEIXEIRA MORGADO (OAB RJ176552)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011675-39.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 41)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007119-06.2020.4.02.5117/RJ (PAUTA: 43)

APELANTE: SUPPLYTI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO SIMPLICIO JAQUES (OAB RJ148728)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000442-45.1996.4.02.5001/ES (PAUTA: 44)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: ARCELORMITTAL TUBARÃO COMERCIAL S.A.

ADVOGADO: MARCELO PAGANI DEVENS (OAB ES008392)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM EXAME DE MÉRITO, E NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO POR PREJUDICADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DIVERGIU A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA TÃO SOMENTE QUANTO À FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ENTENDENDO PELA APLICABILIDADE DO ART. 20, § 4º, DO CPC/73, NO MONTANTE DE 10% DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000642-39.2016.4.02.5005/ES (PAUTA: 45)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: PAULO ROBERTO SCALZER (OAB ES007285)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE MILTONZALEM RIBEIRO DA SILVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5029464-48.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 46)

APELANTE: ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCELO SALLES ANNUNZIATA (OAB SP130599)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O FEITO, SEM EXAME DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC E ART. 10 DA LEI Nº 12.016/2009 E NÃO CONHEÇO DO RECURSO DE APELAÇÃO, POR PREJUDICADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5036851-80.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 47)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GPS - PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PEDRO LAMOUNIER SAMPAIO (OAB MG201381)

ADVOGADO: JANAINA DINIZ FERREIRA DE ANDRADE MARTINS (OAB MG133583)

ADVOGADO: SAVIO JORGE COSTA HUBAIDE (OAB MG192084)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO COIMBRA (OAB MG070429)

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (INTERESSADO)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: DIRETOR REGIONAL - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL - INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC (INTERESSADO)

APELADO: PRESIDENTE DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SENAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I - DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DIRETOR-SUPERINTENDENTE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (INTERESSADO)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELADO: PRESIDENTE - FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, RECONHECENDO O ERRO MATERIAL APONTADO E AFASTANDO A PARTE DO JULGADO QUE EXTINGUIU, SEM EXAME DE MÉRITO O WRIT, PELO RECONHECIMENTO DA ILEGITIMIDADE ATIVA DA IMPETRANTE EM RELAÇÃO A PEDIDO QUE EFETIVAMENTE NÃO FOI FORMULADO. MANTIDO NO MAIS, O ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5085459-12.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 48)

APELANTE: VACINE SERVICOS DE SAUDE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ILAN GORIN (OAB RJ078485)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009858-25.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 50)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MUNICIPIO DE BARRA MANSA - PMBM (EMBARGADO)

PROCURADOR: CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL REDE FERROVIARIA FEDERAL S A (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5017320-08.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 52)

PARTE AUTORA: ABENGOA CONCESSOES BRASIL HOLDING S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONÇA (OAB RJ164897)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5017002-88.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PRINCIPAL COMERCIO & SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALEXANDRE MATZENBACHER (OAB RJ189230)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E NÃO CONHECER, EM PARTE, DO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, TENDO EM VISTA AS RAZÕES DISSOCIADAS DA FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA, E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005554-95.2019.4.02.5002/ES (PAUTA: 55)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SUPERMERCADO GOMES EIRELI (AUTOR)

ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO SUPERMERCADO GOMES EIRELI, SEM EFEITOS INFRINGENTES, TÃO SOMENTE PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL LIGADO À MENÇÃO DE NOME INCORRETO NO VOTO CONDUTOR E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005475-16.2010.4.02.5101/RJ (PAUTA: 56)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TRANSPORTE ESTRELA AZUL SA

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB ES015111)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5039003-04.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 57)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: HIRSA SISTEMAS DE AUTOMACAO E CONTROLE LIMITADA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133861-97.2015.4.02.5001/ES (PAUTA: 58)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VAGNER ALMEIDA DIAS

ADVOGADO: ADALMO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR (OAB ES020688)

ADVOGADO: ROSIMEIRE BARRETO DA SILVA OLIVEIRA (OAB ES030647)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003201-39.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 59)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

APELADO: CAMARO DA SERRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALINE GONCALVES GUIDORIZZI MUNIZ (OAB RJ128068)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E RECONHECER QUE O DIREITO À COMPENSAÇÃO PRETÉRITA À IMPETRAÇÃO DO CONTRIBUINTE FICA RESTRITO AO QUE RESTOU DECIDIDO NA DECISÃO DO STF, QUE MODULOU OS EFEITOS DO JULGAMENTO DO RE 574.706/PR, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000685-13.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 60)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5071245-50.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 61)

APELANTE: HAWK EYES ADMINISTRACAO DE BENS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR WOLSZCZAK (OAB RJ169407)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: RAFAEL ROLIM DE MINTO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA AFASTAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA DA AUTORIDADE IMPETRADA E, APRECIANDO O MÉRITO NA FORMA DO §3º DO ART. 1.013 DO CPC/2015, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013988-42.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 63)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ADM DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDUARDO FROEHLICH ZANGEROLAMI (OAB SP246414)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5032867-88.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 64)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI (DRF/NIT) - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049326-68.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 65)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

APELADO: NASAJON SISTEMAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ILAN GORIN (OAB RJ078485)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFERINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E RECONHECER QUE O DIREITO À REPETIÇÃO PRETÉRITA À PROPOSITURA DA DEMANDA FICA RESTRITO AO QUE RESTOU DECIDIDO NA DECISÃO DO STF, QUE MODULOU OS EFEITOS DO JULGAMENTO DO RE 574.706/PR, APLICÁVEL AO CASO POR ANALOGIA, MANTIDO, NO MAIS, O DESFECHO DADO AO CASO PELO V. ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5031752-32.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 66)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

APELADO: DELI DELICIA GENEROS E ALIMENTOS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR (OAB RJ159254)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E RECONHECER QUE O DIREITO À COMPENSAÇÃO PRETÉRITA À IMPETRAÇÃO DO CONTRIBUINTE FICA RESTRITO AO QUE RESTOU DECIDIDO NA DECISÃO DO STF QUE MODULOU OS EFEITOS DO JULGAMENTO DO RE 574.706/PR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013396-23.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 67)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO DE ESTUDOS EM MEDICINA PERINATAL (AUTOR)

ADVOGADO: LIVIA COSTA DE OLIVEIRA (OAB MG146343)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA DECLARAR O DIREITO DA PARTE AUTORA DE USUFRUIR DA ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 14, X, DA MP Nº 2.158-35/2001 C/C ART. 23, CAPUT, DA IN Nº 1.911/2019, BEM COMO PARA RECONHECER SEU DIREITO À RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE COFINS INCIDENTE SOBRE A RECEITA PROVENIENTE DE ATIVIDADES PRÓPRIAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5105731-61.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BRASILCRAFT COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA (REQUERENTE)

ADVOGADO: LYVIA DA COSTA RIBEIRO (OAB RJ179782)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (REQUERIDO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE AUSENTES QUAISQUER VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001284-50.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 70)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: PREMOBRAS PREMOLDADOS BRASILEIROS LTDA

ADVOGADO: WELITON ROGER ALTOE (OAB ES007070)

ADVOGADO: LORRAYNE MONTEIRO DE CARVALHO (OAB ES023547)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE AUSENTES QUAISQUER VÍCIOS DO ART. 1.022 DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002139-29.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 71)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INDUSTRIA MECANICA PEREZ LTDA

ADVOGADO: DIOGO SANTESSO FREITAS (OAB RJ135181)

ADVOGADO: EDDIE BECKER HIRSCHFELD (OAB RJ166477)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030508-14.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 72)

APELANTE: CLINICA DE ORTODONTIA VICTORIA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAELLA CHRISTINA BENÍCIO (OAB ES017409)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DE MAJORAR EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5031122-82.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 73)

APELANTE: SUMMER FRUIT INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE PARA RECONHECER O INTERESSE DE AGIR SOBRE: FÉRIAS INDENIZADAS, AUXÍLIO-CRECHE, LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA E ABONO ASSIDUIDADE, E, COM BASE NO ART. 1.013, §3º, I DO CPC, CONSEQUENTEMENTE, DECLARAR O DIREITO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA PATRONAL E DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS A TERCEIROS (SENAI, SENAC, SESI, SESC, INCRA E SAT/RAT) SOBRE TAIS VERBAS, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA TÃO SOMENTE PARA AFASTAR A POSSIBILIDADE DE REPETIÇÃO DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS VIA PRECATÓRIO/RPV, MANTIDO APENAS O DIREITO À COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DO ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, NO SENTIDO DE AFASTAR A POSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO NA VIA ADMINISTRATIVA (NESSE SENTIDO: AI 712.216-AGR/SP, 1ª TURMA, REL. MIN. RICARDO LEWANDOWSKI, DJE DE 18/09/09; RE 952.746-SP. REL. MIN. RICARDO LEWANDOWSKI, DJE DE 09/2/18), RECONHECENDO, NO ENTANTO, O DIREITO À COMPENSAÇÃO PRETÉRITA NA VIA ADMINISTRATIVA E À RESTITUIÇÃO, VIA PRECATÓRIO/RPV, ESSA ÚLTIMA DO INDÉBITO GERADO NO DECORRER DO MANDADO DE SEGURANÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004009-60.2019.4.02.5108/RJ (PAUTA: 75)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: RICA, VERA E STULPEN SERVICOS MEDICOS LTDA. (AUTOR)
ADVOGADO: GIOVANNI BARCELOS CALDAS (OAB RJ158785)
ADVOGADO: BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA E MIRANDA (OAB RJ181627)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5023966-43.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 76)

APELANTE: SUPERMERCADO CARDOSO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LIETE VOLPONI FORTUNA (OAB ES007180)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE SUPERMERCADO CARDOSO LTDA PARA CONSIGNAR QUE O ICMS A SER EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DO PIS-COFINS É AQUELE DESTACADO NO DOCUMENTO FISCAL E QUE A COMPENSAÇÃO OBSERVARÁ A LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA CONSIDERAR A MODULAÇÃO DOS EFEITOS DETERMINADA PELO STF NO RE 574.706/PR EM 13/05/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006924-12.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 77)

APELANTE: EXPO CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAO ANTONIO LOPES (OAB RJ063370)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE PARA DECLARAR O DIREITO DE RECOLHER O PIS E A COFINS SEM A INCLUSÃO DO ISSQN DESTACADO NA NOTA FISCAL EM SUAS BASES DE CÁLCULO, BEM COMO DECLARAR O DIREITO À COMPENSAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO JUDICIAL, CONFORME ART. 170-A DO CTN, CONSIDERANDO-SE AINDA OS EFEITOS DA MODULAÇÃO DETERMINADA PELO STF NO RE Nº 574.706/PR EM 13/05/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049575-19.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 78)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CALCADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A (AUTOR)

ADVOGADO: RICARDO FERNANDES M. DA SILVEIRA (OAB RJ087849)

ADVOGADO: GABRIELA MACEDO FERREIRA (OAB RJ215910)

ADVOGADO: TOMAS ALMEIDA VICENTE DE BARROS (OAB RJ165913)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROXIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010832-48.2018.4.02.5116/RJ (PAUTA: 79)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GON PETRO COMERCIAL LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULO FERNANDO SOUTO MAIOR BORGES (OAB RJ158037)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - MACAÉ (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021330-07.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 80)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CIMOL - COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIELLI VALLADÃO FRAGA (OAB ES015179)

ADVOGADO: IAGO SAUDE IZOTON (OAB ES034207)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5051613-04.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 81)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: KAREN BRUN BELIENE MONTAGEM E ESTRUTURA METALICA EM GERAL EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015684-81.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 82)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

AGRAVADO: M.A .J.COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

ADVOGADO: FLAVIA NIRELLO (OAB RJ130854)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA RECONHECER A SUCESSÃO EMPRESARIAL EM RELAÇÃO À EXECUTADA PELA EMPRESA PRINCESA AUTO SERVIÇO DE COMESTÍVEIS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5014937-34.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 83)**AGRAVANTE:** AMBIENTAL URBANIZACAO E SERVICOS EIRELI**ADVOGADO:** MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA GONCALVES (OAB RJ165676)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO**INTERESSADO:** ECOVERDE URBANIZACAO E SERVICOS LTDA**ADVOGADO:** BRUNO CARDOSO MAIA**ADVOGADO:** LUCAS CARDOSO MAIA**INTERESSADO:** NELMA SANTA DE OLIVEIRA CAMPO**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012755-75.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 84)**AGRAVANTE:** COMPANHIA USINA CAMBAHYBA**ADVOGADO:** RICARDO GOMES DE MENDONCA (OAB RJ066685)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR CIA. USINA CAMBAHYBA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001044-39.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 85)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** BRAZILIAN FOOD S/C LTDA**ADVOGADO:** EVANDRO PEREIRA GUIMARAES FERREIRA GOMES (OAB RJ137473)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MASSA FALIDA BRAZILIAN FOOD S/C LTDA, COM EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA SUPRIR A OMISSÃO NO JULGADO E CONDENAR A UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA FORMA DO ART. 85, §§ 2º E 3º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0535448-32.2005.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)**PARTE AUTORA:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**PARTE RÉ:** PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA (EXECUTADO)**ADVOGADO:** RENATO LUIZ FAUSTINO DE PAULA (OAB RJ095103)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0137470-79.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)**APELANTE:** MRS LOGISTICA S/A (EXECUTADO)**ADVOGADO:** LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, E CONSIDERAR PREJUDICADO O RECURSO INTERPOSTO POR BICHARA ADVOGADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037389-20.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 90)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (AUTOR)
PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5050278-47.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 92)

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSADE RABELLO (OAB MG143430)

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSADE RABELLO (OAB MG143430)

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSADE RABELLO (OAB MG143430)

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSADE RABELLO (OAB MG143430)

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSADE RABELLO (OAB MG143430)

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSADE RABELLO (OAB MG143430)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: PLENO SAUDE LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARCOS CARSADE RABELLO (OAB MG143430)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E DE PLENO SAÚDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS) E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR, EM PARTE, A SENTENÇA, A FIM DE AFASTAR A POSSIBILIDADE DE RESTITUIÇÃO, POR MEIO DE PRECATÓRIO/RPV, DOS VALORES QUE TENHAM SIDO RECOLHIDOS COM A INCLUSÃO DOS 15 (QUINZE) PRIMEIROS DIAS DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO POR DOENÇA OU ACIDENTE NA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL, AO SAT/RAT E DESTINADAS A TERCEIROS, ASSEGURANDO-SE O DIREITO DE COMPENSAÇÃO APENAS NA

VIA ADMINISTRATIVA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE AO TEMPO DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN, COM APLICAÇÃO EXCLUSIVA DA TAXA SELIC A TÍTULO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5094157-41.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 93)

APELANTE: ROMA FRANCE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: SERGIO GONINI BENICIO (OAB RJ138194)

APELANTE: ROMA FRANCE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: SERGIO GONINI BENICIO (OAB RJ138194)

APELADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC (INTERESSADO)
PROCURADOR: GUSTAVO PINHEIRO DE MOURA

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (INTERESSADO)
PROCURADOR: DANIEL GIGANTE DE CASTRO DA COSTA E SILVA
PROCURADOR: CECÍLIA DELALIBERA TRINDADE
PROCURADOR: THIAGO LUIZ ISACKSSON DALBUQUERQUE

APELADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ
ADVOGADO: GUSTAVO PINHEIRO DE MOURA (OAB BA016518)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR - PRESIDENTE - FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE - INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: GERENTE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: DIRETOR GERAL - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ROMA FRANCE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA., MANTENDO-SE A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5008447-65.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 94)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: COVELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: IRACEMA BARROSO DE OLIVEIRA FONTANI NETA (OAB RJ210487)
ADVOGADO: MARISA DE CARVALHO MENEZES (OAB RJ030365)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL PARA O FIM DE, REFORMANDO A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007011-25.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 96)

APELANTE: TIM S A (AUTOR)

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE TIM S/A, PARA REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA, A FIM DE ESTABELECEMOS QUE A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DEVE OBSERVAR OS DITAMES DO ART. 85, §§ 3º E 5º DO CPC, EM SEUS PATAMARES MÍNIMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5037100-31.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 99)

APELANTE: CALIL RAAD JUNIOR (EXEQUENTE)

ADVOGADO: BRUNO ROBERTO TEODORO BARCIA (OAB RJ196885)

ADVOGADO: KARINA DE MENDONCA LIMA (OAB RJ133475)

ADVOGADO: JORGE BULCAO COELHO (OAB RJ080962)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXECUTADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR PROSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023310-77.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 100)

APELANTE: NUTRIMED ALIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GONCALVES FERREIRA DA SILVA (OAB RJ137710)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015507-52.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 101)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: CASA DO ADUBO S.A (AUTOR)

ADVOGADO: LARA BARBOSA DA FONSECA (OAB ES023848)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008391-08.2005.4.02.5001/ES (PAUTA: 103)

APELANTE: POINTER CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: JAQUELINE SERRANO DE MELO (OAB ES029027)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: ABRAAO MICHAEL CARASSO (EXECUTADO)

ADVOGADO: ALOIZIO FARIA DE SOUZA FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE JAQUELINE SERRANO DE MELO (PATRONA DE POINTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015463-98.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 104)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

AGRAVADO: NOVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ, NOS AUTOS, A NECESSÁRIA DEMONSTRAÇÃO DE QUE FORAM ESGOTADOS TODOS OS MEIOS DISPONÍVEIS PARA A LOCALIZAÇÃO DE OUTROS BENS PENHORÁVEIS DO DEVEDOR/AGRAVADO PARA O DEFERIMENTO DA PENHORA SOBRE RECEBÍVEIS DE OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5015530-95.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 105)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSE ARILDO VALADÃO DE ANDRADE (OAB ES015450)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

APELADO: OS MESMOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5106676-48.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 106)

APELANTE: DROGARIAS PACHECO S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: THIAGO PARANHOS NEVES (OAB SP351018)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000224-12.2004.4.02.5106/RJ (PAUTA: 107)

APELANTE: MARIA DE LOURDES DIAS HENRIQUES

ADVOGADO: LEONARDO BRUNO WIESELTHALER (OAB RJ094334)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

INTERESSADO: ANTONIO DE ALMEIDA HENRIQUES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015341-85.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 108)

AGRAVANTE: COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE -CCPL

ADVOGADO: ALAN PEREIRA MELO (OAB RJ173071)

ADVOGADO: PAULO CESAR TEIXEIRA DA CRUZ FILHO (OAB RJ103762)

ADVOGADO: PEDRO ROLLA CONSTANT SEREJO (OAB RJ201436)

ADVOGADO: ISABELA RODRIGUES ALMENDRA (OAB RJ215055)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO APRESENTADO PELA COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE - CCPL, APENAS PARA AFASTAR A MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ APLICADA NA DECISÃO AGRAVADA, NO TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA EXPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012518-33.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 109)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

APELADO: FORJA RIO LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO (OAB RJ076432)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133948-44.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 112)

APELANTE: SALVADOR CECILIANO FILHO
ADVOGADO: RONIDEI GUIMARAES BOTELHO (OAB RJ083066)
APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: OS MESMOS
DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE SALVADOR CECILIANO FILHO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0506016-94.2007.4.02.5101/RJ (PAUTA: 115)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: CLINICA RADIOLOGICA SAO SEBASTIAO LTDA (EXECUTADO)
ADVOGADO: MANDEWAL MAGALHAES DE CARVALHO (OAB RJ037644)
DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO-FAZENDA NACIONAL, NO TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA EXPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014365-06.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 116)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
APELADO: OFICIAL MANUTENCAO PREDIAL E SERVICOS EIRELI
ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA FRAGA (OAB ES009138)
DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM BASE NO ART. 1.040, II, DO CPC/15, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA EXCLUIR DA PARCELA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO A NÃO INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS, E RESPECTIVA COMPENSAÇÃO, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004169-71.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 117)

AGRAVANTE: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS
PROCURADOR: CLEBER MARQUES REIS
AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS
AGRAVADO: INDUSTRIA GRADIM LIMITADA
ADVOGADO: GIORGIO VILELA SANTONI (OAB RJ092780)
DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE ELETROBRÁS - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017181-49.2003.4.02.5001/ES (PAUTA: 118)

APELANTE: PAO GOSTOSO INDUSTRIA E COMERCIO SA
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELANTE: FARINA'S INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS LTDA
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELANTE: MRTG - INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELANTE: MASSAS ALIMENTICIAS FIRENZE SA
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELANTE: MANOEL FRANCISCO DE PAULA
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELANTE: AGROPECUARIA VIVA MARIA SA
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELANTE: LUCIANO BEITE
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELADO: MASSA FALIDA SAN FRANCISCO DE SAO GONCALO COMERCIO E INDUSTRIA DE PANIFICADOS LTDA
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELADO: COMERCIAL GOLDEN FISH LTDA
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELADO: DE PAULA PANIFICADORA LTDA
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELADO: BIMBO DO BRASIL LTDA
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: RAFAEL RAMOS FRIGGI (OAB ES022862)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E CONDENAR A UNIÃO/FAZENDA NACIONAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A SEREM CALCULADOS NA FORMA DO ART. 85, §5º, DO CPC/15, SEGUINDO-SE OS PERCENTUAIS MÍNIMOS DESCRITOS NOS INCISOS DO SEU §3º, APLICADOS SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, QUE CORRESPONDE AO PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO PELA PARTE EXECUTADA, ORA RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5016454-74.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 119)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

AGRAVADO: AGL CONSULTORIA E AGENCIAMENTOS LTDA
ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003534-34.2021.4.02.0000/ES (PAUTA: 120)

AGRAVANTE: TERRA NOVA TRADING LTDA

ADVOGADO: JOSE MARIO NEVES DAVID (OAB SP358749)

ADVOGADO: ENRIQUE DE ABREU LEWANDOWSKI (OAB SP295656)

ADVOGADO: JOSE ROMEU GARCIA DO AMARAL (OAB SP183567)

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - VITÓRIA

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE TERRA NOVA TRADING LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001640-60.2000.4.02.5104/RJ (PAUTA: 121)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: GRUPO NOVO DE ENSINO LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5045692-64.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 122)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: IPIRANGA IMOBILIARIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULO CAMARGO TEDESCO (OAB SP234916)

ADVOGADO: GABRIELA SILVA DE LEMOS (OAB SP208452)

APELANTE: AM/PM COMESTIVEIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULO CAMARGO TEDESCO (OAB SP234916)

ADVOGADO: GABRIELA SILVA DE LEMOS (OAB SP208452)

APELANTE: IPIRANGA LOGISTICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULO CAMARGO TEDESCO (OAB SP234916)

ADVOGADO: GABRIELA SILVA DE LEMOS (OAB SP208452)

APELANTE: TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULO CAMARGO TEDESCO (OAB SP234916)

ADVOGADO: GABRIELA SILVA DE LEMOS (OAB SP208452)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: LUCIANA POTIGUAR RIBEIRO

APELANTE: ICORBAN CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULO CAMARGO TEDESCO (OAB SP234916)

ADVOGADO: GABRIELA SILVA DE LEMOS (OAB SP208452)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009916-03.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 126)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TIM S A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TACIO LACERDA GAMA (OAB BA015667)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CESAR MACIEL RODRIGUES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011583-02.2012.4.02.5001/ES (PAUTA: 128)

APELANTE: GAMING DO BRASIL COMERCIO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA.

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA GAMING DO BRASIL COMÉRCIO DE JOGOS ELETRÔNICOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003113-04.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 130)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCAS CIAPPINA DE CAMARGO (OAB PR075522)

ADVOGADO: GUSTAVO REZENDE MITNE (OAB PR052997)

ADVOGADO: DIOGO LOPES VILELA BERBEL (OAB PR041766)

ADVOGADO: FELLIPE CIANCA FORTES (OAB PR040725)

ADVOGADO: ROMULO CRISTIANO COUTINHO DA SILVA (OAB SP318817)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: ONCOLOGIA REDE D'OR S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUCAS CIAPPINA DE CAMARGO

ADVOGADO: GUSTAVO REZENDE MITNE

ADVOGADO: DIOGO LOPES VILELA BERBEL

ADVOGADO: FELLIPE CIANCA FORTES

ADVOGADO: ROMULO CRISTIANO COUTINHO DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S/A E

OUTRO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5057095-30.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 131)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GYPSUM S.A MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDREI FURTADO FERNANDES (OAB RJ089250)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013813-13.2009.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: FERNANDA ROSA SILVA MILWARD CARNEIRO (OAB ES030066)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA PARA AFASTAR A INÉPCIA DA INICIAL E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, E CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096265-09.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 2)

APELANTE: GOLDEN SERVICOS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDO EDUARDO DE ARAUJO ALVES (OAB RJ152269)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA A ADEQUAÇÃO DO JULGADO AOS LIMITES DO PEDIDO E DA CAUSA DE PEDIR, CONSOANTE OS ARTIGOS 141 E 492, AMBOS DO CPC, E, NOS TERMOS DO ART. 1.013, § 3º, II, DO CPC, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002484-70.2021.4.02.0000/RJ (MESA: 2)

AGRAVANTE: SOIMOVEIS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

ADVOGADO: ANA PAULA FIGUEIREDO DIAS (OAB RJ134315)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007494-24.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 19)

APELANTE: COFAC COMPANHIA FLUMINENSE DE ADMINISTRACAO E COMERCIO

ADVOGADO: LUIZ EUGENIO PORTO SEVERO DA COSTA (OAB RJ123433)

ADVOGADO: BRUNA MARIZ BATAGLIA FERREIRA (OAB RJ175785)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: OS MESMOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013969-39.2011.4.02.5001/ES (PAUTA: 20)

APELANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

PROCURADOR: TAREK MOYSES MOUSSALLEM

PROCURADOR: EDUARDO CASSEB LOIS

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000095-83.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 22)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: MERCADINHO 2001 DE FRIOS E COMESTIVEIS LTDA

ADVOGADO: BRUNA DA ROZA FREIRE (OAB RJ139413)

ADVOGADO: TACIO AUGUSTO PINTO DANTAS (OAB RJ201781)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0205594-46.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)

APELANTE: TMA TRANSPORTE LOTACAO E LOGISTICA LTDA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA (OAB SP173477)

ADVOGADO: FERNANDA BRITO DOS SANTOS (OAB SP358006)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001228-07.2020.4.02.5116/RJ (PAUTA: 37)

APELANTE: ROYAL ATLANTICA MACAE HOTEL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELANTE: ROYAL OCEAN PALACE HOTEL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - MACAÉ (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010442-14.2009.4.02.5110/RJ (PAUTA: 38)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: MOACYR JOSE DA CRUZ
ADVOGADO: ADALBERTO CABRAL BRASIL (OAB RJ087595)

APELADO: MUNDO DAS ROUPAS LTDA
ADVOGADO: ADALBERTO CABRAL BRASIL (OAB RJ087595)

APELADO: MARIA THERESA CHICRALA DA CRUZ
ADVOGADO: ADALBERTO CABRAL BRASIL (OAB RJ087595)

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009282-15.2008.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (REQUERIDO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA (REQUERENTE)
ADVOGADO: GUSTAVO MIGUEZ DE MELLO (OAB ES000468A)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008535-16.2004.4.02.5001/ES (PAUTA: 89)

APELANTE: AGROPECUARIA VIVA MARIA SA (EXECUTADO)
ADVOGADO: RICARDO BERMUDES MEDINA GUIMARAES (OAB ES008544)
ADVOGADO: RODRIGO DE ALBUQUERQUE B. MENDONCA (OAB ES008545)
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: ELIS MOTTA GONCALVES (OAB RJ146972)
ADVOGADO: VIVIANE MATOS GONZALEZ PEREZ (OAB RJ122143)
ADVOGADO: TIAGO SIMONI NACIF (OAB ES009753)

APELANTE: DE PAULA PANIFICADORA LTDA (EXECUTADO)
ADVOGADO: RICARDO BERMUDES MEDINA GUIMARAES (OAB ES008544)
ADVOGADO: RODRIGO DE ALBUQUERQUE B. MENDONCA (OAB ES008545)
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: ELIS MOTTA GONCALVES (OAB RJ146972)
ADVOGADO: VIVIANE MATOS GONZALEZ PEREZ (OAB RJ122143)
ADVOGADO: TIAGO SIMONI NACIF (OAB ES009753)

APELANTE: MANOEL FRANCISCO DE PAULA (EXECUTADO)
ADVOGADO: RICARDO BERMUDES MEDINA GUIMARAES (OAB ES008544)
ADVOGADO: RODRIGO DE ALBUQUERQUE B. MENDONCA (OAB ES008545)
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: ELIS MOTTA GONCALVES (OAB RJ146972)
ADVOGADO: VIVIANE MATOS GONZALEZ PEREZ (OAB RJ122143)
ADVOGADO: TIAGO SIMONI NACIF (OAB ES009753)

APELANTE: FARINA'S INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS LTDA (EXECUTADO)
ADVOGADO: RICARDO BERMUDES MEDINA GUIMARAES (OAB ES008544)
ADVOGADO: RODRIGO DE ALBUQUERQUE B. MENDONCA (OAB ES008545)
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: ELIS MOTTA GONCALVES (OAB RJ146972)
ADVOGADO: VIVIANE MATOS GONZALEZ PEREZ (OAB RJ122143)
ADVOGADO: TIAGO SIMONI NACIF (OAB ES009753)

APELANTE: COMERCIAL GOLDEN FISH LTDA (EXECUTADO)
ADVOGADO: RICARDO BERMUDES MEDINA GUIMARAES (OAB ES008544)
ADVOGADO: RODRIGO DE ALBUQUERQUE B. MENDONCA (OAB ES008545)
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: ELIS MOTTA GONCALVES (OAB RJ146972)
ADVOGADO: VIVIANE MATOS GONZALEZ PEREZ (OAB RJ122143)
ADVOGADO: TIAGO SIMONI NACIF (OAB ES009753)

APELANTE: LUCIANO BEITE (EXECUTADO)
ADVOGADO: RICARDO BERMUDES MEDINA GUIMARAES (OAB ES008544)
ADVOGADO: RODRIGO DE ALBUQUERQUE B. MENDONCA (OAB ES008545)
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: ELIS MOTTA GONCALVES (OAB RJ146972)
ADVOGADO: VIVIANE MATOS GONZALEZ PEREZ (OAB RJ122143)
ADVOGADO: TIAGO SIMONI NACIF (OAB ES009753)

APELANTE: PAO GOSTOSO INDUSTRIA E COMERCIO SA (EXECUTADO)
ADVOGADO: RICARDO BERMUDES MEDINA GUIMARAES (OAB ES008544)
ADVOGADO: RODRIGO DE ALBUQUERQUE B. MENDONCA (OAB ES008545)
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: ELIS MOTTA GONCALVES (OAB RJ146972)
ADVOGADO: VIVIANE MATOS GONZALEZ PEREZ (OAB RJ122143)
ADVOGADO: TIAGO SIMONI NACIF (OAB ES009753)

APELANTE: MASSAS ALIMENTICIAS FIRENZE SA (EXECUTADO)
ADVOGADO: RICARDO BERMUDES MEDINA GUIMARAES (OAB ES008544)
ADVOGADO: RODRIGO DE ALBUQUERQUE B. MENDONCA (OAB ES008545)
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: ELIS MOTTA GONCALVES (OAB RJ146972)
ADVOGADO: VIVIANE MATOS GONZALEZ PEREZ (OAB RJ122143)
ADVOGADO: TIAGO SIMONI NACIF (OAB ES009753)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

INTERESSADO: BIMBO DO BRASIL LTDA (EXECUTADO)
ADVOGADO: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000749-69.2019.4.02.5109/RJ (PAUTA: 91)

APELANTE: MA AUTOMOTIVE BRASIL LTDA. (AUTOR)
ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (RÉU)
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041049-63.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 110)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NILSON PEREIRA CABRAL (EMBARGANTE)
ADVOGADO: MARCOS DOS SANTOS MONTEIRO (OAB RJ158061)
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS (OAB RJ130559)
ADVOGADO: EDSON ALVES DE MOURA (OAB RJ186714)
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DE SANT'ANA (OAB RJ187788)
ADVOGADO: DUANE VIANNA DE SANT ANA (OAB RJ221839)
ADVOGADO: CAROLINA VERONESI HAERTEL (OAB RJ212378)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)
PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

ADIADO O JULGAMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004813-55.2021.4.02.0000/RJ (PAUTA: 111)

AGRAVANTE: INCRIVEL COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO: DANIEL MONTEIRO PEIXOTO (OAB SP238434)

ADVOGADO: MARCELO PAULO FORTES DE CERQUEIRA (OAB SP144994)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTEES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

ADIADO O JULGAMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0107962-85.2015.4.02.5102/RJ (PAUTA: 114)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ESTALEIRO CASSINU LTDA

ADVOGADO: EDUARDO DE ABREU BERBIGIER (OAB RS041877)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5082448-72.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 123)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

APELADO: RW SERVICOS DE TELECOMUNICACOES L T D A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PEDRO AUGUSTO DE MATTOS ALEXANDRE (OAB RJ166866)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5054135-04.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 124)

APELANTE: BALL DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO DE ABREU FARIA (OAB RJ123070)

ADVOGADO: RODOLFO LEANDRO DIAS JUNQUEIRA (OAB RJ200832)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CHEFE DE EQUIPE DE TRIBUTAÇÃO - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003650-94.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 125)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DROGARIA PRAIANA DE CHARITAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: JANIS MARIA SAFE SILVEIRA

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5064127-86.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 127)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

APELADO: MR LABORATORIOS FARMACEUTICOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ANDREA DE SOUZA GONÇALVES COELHO (OAB RJ163879)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5052358-81.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 129)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA ATTA MARTINS PEREIRA

APELADO: HEBARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LOTERICOS SA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE FIUZA DE BRAGANCA (OAB RJ121320)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5015641-47.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 1)

AGRAVANTE: RICARDO MACHADO CARDAO (SUCESSÃO)
ADVOGADO: TANCREDO GABRIEL DE AGUIAR MOREIRA (OAB MG131983)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ALEXANDRE DELDUQUE CORDEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005134-27.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 3)

AGRAVANTE: LANXESS ELASTOMEROS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: ANNA AZEVEDO TORRES

RETIRADO DE PAUTA.

Houve a prorrogação da sessão por dois dias por ter havido divergência.

Encerrou-se a sessão às 12:59 horas do dia 16/06/2021, tendo sido julgado(s) da totalidade 115 processo(s).

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2021.